

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
"Abertura dos Envelopes de Habilitação"

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022.

PROCESSO N.º 025/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – SISTEMA DE DRENAGEM.

Ata de abertura do envelope contendo a "Documentação", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – SISTEMA DE DRENAGEM**, conforme Edital. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Foram protocolados os envelopes de "Habilitação" e "Proposta", devidamente lacrados das empresas: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. João Pedro Fanhani Nazario, **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 29.735.355/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Pereira, **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 38.426.923/0001-82**, neste ato representada pelo Sr. Rubens Hanzen, **MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 42.680.244/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Denner Matheus Faria, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Luiz de Deus Gabriel, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Homero de Souza Neto. Ato contínuo foi rubricado todos os envelopes pelos presentes na sessão. Procedendo a abertura e conferência da documentação do envelope nº 01 "HABILITAÇÃO", ficou constatada que as proponentes: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, **MM SALAZAR CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ:**

29.735.355/0001-00, MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ:
38.426.923/0001-82, MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ:
42.680.244/0001-02, RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ
35.418.596/0001-29, CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-
06, atenderam ao Edital de chamamento, sendo declaradas “HABILITADAS”. Consta que
todas as empresas declinam do direito de interposição de recursos. Dando prosseguimento o
Senhor presidente informa que em seguida realizará a sessão de abertura e julgamento das
propostas, devido todas as empresas terem sido Habilitadas. Foi solicitado aos membros e
participantes presentes que rubricassem toda a documentação. Após a lavratura e leitura da
presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes
firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

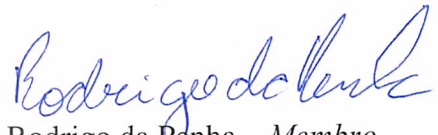
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – Presidente

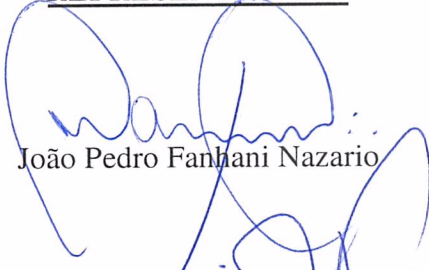


Guilherme Araújo Bassetto – Vice-Presidente



Rodrigo da Renha – Membro


REPRESENTANTES:



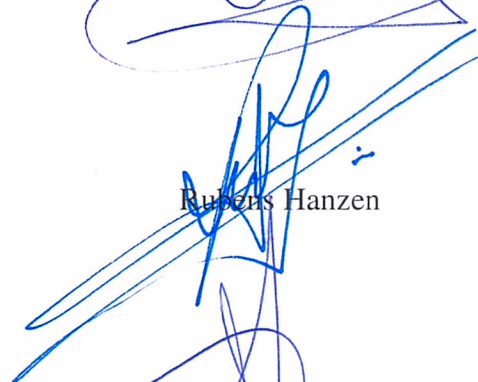
João Pedro Fanhani Nazario



Luís Antonio Pereira



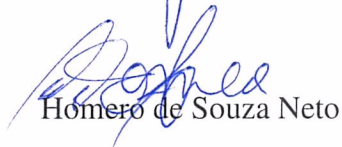
Denner Mateus Faria



Rubens Hanzen



Jeferson Luiz de Deus Gabriel



Homero de Souza Neto